



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA- IPUB



**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
(LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM:**

- ✓ **ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**
- ✓ **PSICOGERIATRIA**
- ✓ **TERAPIA DE FAMÍLIA**

2018

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB / UFRJ
Av. Venceslau Brás, 71 fundos, 22290-140 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tels. (21) 3839-5512/3839-5513
<http://www.ipub.ufrj.br> cursoespeciz@ipub.ufrj.br



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Divisão de Ensino – Secretaria Acadêmica
CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ana Cristina Costa de Figueiredo	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Alexandre Lins Keusen	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Cristina Frederico da Silva	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Diana Dadoorian	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Edson Guimarães Saggese	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Jorge Luis Vicente de Barros	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Lia Ganc	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Marcelo Santos Cruz	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Márcia Cristina Nascimento Dourado	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Maria Cristina Ventura Couto	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Nathália Sabbagh Armony	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Patrícia Saceanu	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Pedro Gabriel Godinho Delgado	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Valeska Marinho Rodrigues	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Viviane Tinoco Martins	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Secretaria Acadêmica – IPUB

Maria das Graças Pereira de Oliveira
Márcia Valéria Cunha de Almeida
Marcia do Espírito Santo Pires Bastos
Marcelo Costa Fonseca Vieira
Valdéia Soares da Silva Macedo

Setor de Informática - IPUB

Fabício Ramos Fernandes
Renato de Oliveira Miranda



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Divisão de Ensino – Secretaria Acadêmica

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

2º E D I T A L – SELEÇÃO 2018

A Diretora de Ensino do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, comunica pelo presente Edital do Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação (Lato-Sensu) Especialização em:

- **ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS E**
- **PSICOGERIATRIA E**
- **TERAPIA DE FAMÍLIA**, no período e condições abaixo especificados:

1. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS:

1.1 Os cursos **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Psicogeriatría e Terapia de Família**, terão a duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início em **01 de março de 2018 a 28 de fevereiro 2020**. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 2.000 (duas mil) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições estarão abertas no período de **22 de janeiro 2018 09 de fevereiro de 2018 (dias úteis)** e poderão ser realizadas de forma presencial ou via sedex. O endereço: Avenida Venceslau Brás, 71 – fundos – Botafogo – 22.290-140 - Rio de Janeiro.

* As inscrições presenciais, deverão ser realizadas em dias úteis de **9:00 às 13:00** horas.

* As inscrições via sedex, deverão ser postadas até o último dia da data de inscrição, constando no envelope os seguintes dados: Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria/IPUB, Av. Venceslau Brás, 71 - fundos - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – 22.290-140.

É obrigatório o envio de **todos os documentos**, sem os quais o candidato não será considerado inscrito.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo ao Edital);
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Fotocópia da carteira de identidade (**RG**). **Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de registro profissional**;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação;
 - e.1 – Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - e.2 – No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena (Universidades particulares), **com término até 28 de fevereiro 2018**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da conclusão do curso e/ou colação de grau.
- f) Fotocópia do histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;
- g) **Para o pagamento da Taxa de Inscrição**

Disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: **(Passo a Passo)**

*** Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

*** Avançar**

*** Segunda Página**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. **Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.**

h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

h.1 - Fotocópia do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;

h.2 - Fotocópia do passaporte com visto de entrada no Brasil;

h.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;

h.4 - O título de graduação obtido no exterior deverá estar revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.

h.5 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

3. DOS REQUISITOS E NÚMEROS DE VAGAS PARA CADA CURSO

3.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

Ser graduado em Enfermagem, Medicina, Musicoterapia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Pedagogia.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **08 (oito) vagas**, assim distribuídas:

3.1.1 Serão oferecidas **05 (cinco) vagas**, para a demanda de candidatos que cumprirão sua carga horária prática integralmente no PROJAD-IPUB.

3.1.2 Serão oferecidas **03 (três) vagas**, para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, onde deverá cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada, pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ, qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, nem será fornecida qualquer declaração do curso para este fim. O candidato deve pactuar com seu gestor a liberação para as atividades teóricas realizadas no IPUB/UFRJ.

3.2 PSICOGERIATRIA

Ser graduado em Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Musicoterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas**.

3.3 TERAPIA DE FAMÍLIA

Ser graduado em Medicina, Psicologia e Serviço Social.

NÚMERO DE VAGAS:

Total de **08 (oito) vagas**, assim distribuídas:

3.3.1 Serão oferecidas **05 (cinco) vagas**, para candidatos cujo cumprimento da carga horária prática será feita integralmente no IPUB.

3.3.2 Serão oferecidas **03 (três) vagas**, para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde deverão cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, a ser realizada no IPUB/UFRJ, nem será fornecida qualquer declaração do curso para este fim.

4. PROCESSO SELETIVO

- **Prova escrita (discursiva)** com base na bibliografia indicada neste Edital;
- **Prova oral** com base na bibliografia indicada neste Edital, no *curriculum vitae* e histórico escolar.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

1ª ETAPA:

- A prova escrita (discursiva) é **eliminatória** e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.

2ª ETAPA:

- A Prova oral será feita com base:
 - a) na bibliografia indicada, a partir de uma situação problema apresentada ao aluno;
 - b) na análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar, com ênfase nos seguintes itens: compatibilidade da formação anterior do candidato com os objetivos do curso; habilidade e disponibilidade para a realização das atividades teóricas e práticas do curso. **Será atribuída nota de 0 a 10.**

CRITÉRIOS GERAIS:

- a) O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita eliminatória) passará à segunda etapa (prova oral classificatória) do processo de seleção que definirá a ocupação das vagas.
- b) Será aprovado o candidato que obtiver **média final 7,0 (sete)** ou superior.
- c) Serão divulgadas separadamente as notas de todas as etapas do processo de seleção, bem como a média final.
- d) A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na média final.
- e) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, em função do número de vagas definidas no edital.
- f) Em caso de empate entre os candidatos na média final, a classificação será decidida com base na maior nota obtida na prova escrita.
- g) Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

6. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA)

- a) O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação).
- b) Não será permitida a entrada dos candidatos no local de prova com: agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, mp3, tablet, receptor, etc.

- c) Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- d) O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.
- e) A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração máxima de **03 (três) horas**.
- f) O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

6.1. ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 19 de fevereiro de 2018 – segunda-feira

HORÁRIO: 10:00 às 13:00 horas.

LOCAL: No Auditório Icema Oliveira do Instituto de Psiquiatria.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 21 de fevereiro de 2018 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

6.2. PSICOGERIATRIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 19 de fevereiro de 2018 – segunda-feira

HORÁRIO: 10:00 às 13:00 horas.

LOCAL: No Auditório do Centro de Doença de Alzheimer e outros Transtornos Mentais na Velhice CDA/IPUB/UFRJ.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 21 de fevereiro de 2018 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

6.3. TERAPIA DE FAMÍLIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 19 de fevereiro de 2018 – segunda-feira

HORÁRIO: 10:00 às 13:00 horas.

LOCAL: Na Sala de Reunião do Auditório Icema Oliveira do Instituto de Psiquiatria.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 21 de fevereiro de 2018 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

7. DA PROVA ORAL

7.1. ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

DIA: 22 de fevereiro de 2018 – quinta-feira

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Sala do Programa de Estudo e Assistência ao Uso Indevido de Drogas – PROJAD/IPUB/UFRJ.

7.2. PSICOGERIATRIA

DIA: 22 de fevereiro de 2018 – quinta-feira

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: No Auditório do Centro de Doença de Alzheimer e outros Transtornos Mentais na Velhice CDA/IPUB/UFRJ.

7.3. TERAPIA DE FAMÍLIA

DIA: 22 de fevereiro de 2018 – quinta-feira

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas.

LOCAL: Hospital-Dia-IPUB/UFRJ.

8. DO RESULTADO FINAL PARA TODOS OS CURSOS

A lista com o resultado final dos candidatos aprovados será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2018 após às 14:00 horas**, no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ. Não divulgamos o resultado final por telefone ou correio eletrônico.

9. DO PROGRAMA**9.1. ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**

Noções dos aspectos psiquiátricos relacionados ao abuso de substâncias psicoativas. Noções de teoria e técnica psicanalíticas. Aspectos relevantes ligados à história, modelos e abordagens de tratamento de usuários de álcool e drogas.

DA LEITURA INDICADA - ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS:

- a) BIRMAN, J. (2014). "Drogas, performance e psiquiatrização na contemporaneidade". In: *Ágora* (Rio de Janeiro) v. XVII número especial agosto de 2014 23-37.
- b) DOS SANTOS, Vagner et al. (2014). Desenvolvendo e articulando a rede intersetorial para cuidado integral de usuários de drogas em contextos de vulnerabilidade/Developing and articulating intersectorial networks for integral care of drug users in vulnerable contexts. In: *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, v. 22, n. 1SE, 2014.
- c) LIMA, R. C. C. (2017). "Capítulo 11 - A rede assistencial aos usuários de álcool e outras drogas no Brasil e em Portugal: notas comparativas". In: DUARTE, M.J.O.; PASSOS, R.G., GOMES, T.M.S. *Serviço Social, saúde mental e drogas: políticas públicas e direitos humanos*. Editora Papel Social, Campinas, 2017.
- d) MACHADO, K. S.; SIMAS, R. S. (2017). Redução de Danos, insumos e experiência estética: uma análise da prática no consultório na rua do município do Rio de Janeiro. In: *Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional-REVISBRATO*, v. 1, n. 1, p. 88-104, 2017.
- e) MOEBUS, R. (2014). "CRISE – Um conceito constitutivo para a saúde mental". In: GOMES, M. P. C. & MERHY, É.E. (Organizadores) *Pesquisadores IN-MUNDO : um estudo da produção do acesso e barreira em saúde mental*. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014. 176 p. : il. - (Coleção Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde). Disponível on-line no site da Rede Unida.
- f) RAUPP, L. & ADORNO, R. C. F. (2015). "Territórios psicotrópicos na região central da cidade de Porto Alegre, RS, Brasil". In: *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v.24, n.3, p.803-815, 2015.
- g) RANGÉ, B. & MARLATT, A. (2008). "Terapia cognitivo-comportamental de transtornos de abuso de álcool e drogas". In: *Revista Brasileira Psiquiatria*. 2008;30(Supl II):S88-95.
- h) SILVA, M. A. B. "Qual o lugar do serviço social em uma instituição especializada em álcool e drogas, dentro de uma perspectiva de saúde pública?" In: NICACIO, E. M. & BISNETO, J. A. (Orgs). *A prática do assistente social na saúde mental*. Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 2013, pp. 65-79.

9.2. PSICOGERIATRIA

Os transtornos mentais na velhice – aspectos clínicos, neurológicos e fatores sócio-culturais.

DA LEITURA INDICADA - PSICOGERIATRIA:

- a) BOTTINO, C.M., LAKS, J., BLAY, S.L. Demência e transtornos cognitivos em idosos. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. Capítulos 2, 14, 16, 35 e 36. 2006.

9.3. TERAPIA DE FAMÍLIA

Políticas de Saúde Mental, uma nova compreensão científica dos sistemas vivos e uma visão social e antropológica da família.

DA LEITURA INDICADA - TERAPIA DE FAMÍLIA:

Políticas de Saúde Mental, uma nova compreensão científica dos sistemas vivos e uma visão social e antropológica da família.

- a) ANDERSEN, TOM, Processos Reflexivos, Rio de Janeiro, Ed. Noos.
- b) SLUZKI, Carlos E. A Rede Social na Prática Sistêmica: alternativas terapêuticas. São Paulo, 1997, Ed. Casa do Psicólogo.

- c) PAKMAN MARCELO, Conhecimento Disciplinar, Pós-Modernismo e Globalização: Uma chamada à "Virada Reflexiva de Donald Schonn para as Profissões de Saúde Mental. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 22, outubro/2003, ano XII, Ed. Noos.
- d) PAKMAN MARCELO, Desenhando Terapias em Saúde Mental Comunitária: Poética e Micropolítica Dentro e Além do Consultório. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 13, 1999, ano VIII, Ed. Noos.
- e) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. Cadernos IPUB nº 16 Famílias, Redes Sociais e Práticas Terapêuticas, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro, 2000.
- f) KEUSEN, ALEXANDRE - "A Influência da "Emoção Expressada" pelos familiares na evolução da Esquizofrenia. Revisão do Conceito. Tese de Mestrado do IPUB- UFRJ (1989).
- g) SHIERS, DAVID in "Why Us?" and PROGRAMME MERIDEN in "Feeling Invisible ", capítulos do livro "Experiences of Mental Health In-patient Care" (2007).
- h) WATZLAWICK, Paul e Krieg, Peter, O Olhar do Observador, contribuições para a teoria do conhecimento construtivista. Ed. Workshopsy (1995).

10. DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

A **matrícula** dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada nos dias **27 de fevereiro de 2018 na Secretaria Acadêmica no IPUB de 9:00 às 13:00 horas.**

No ato da **matrícula** o candidato terá que entregar:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo ao Edital);
- b) Fotocópia do título de eleitor;
- c) Fotocópia do registro no órgão competente de sua área profissional;
- d) Fotocópia do Certificado Militar;
- e) 03 (Três) fotografias 3x4 recentes (com o nome no verso);
- f) **Para o pagamento da Taxa de Matrícula**

Disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: **(Passo a Passo)**

*** Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

*** Avançar**

*** Segunda Página**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o **COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO**. O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de matrícula.

- g) **Candidatos estrangeiros** deverão adicionalmente anexar cópia, **autenticada** dos seguintes documentos:

g.1 - Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;

g.2 - Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;

g.3 - Passaporte com visto temporário;

g.4 - Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros(CELPE-Bras) expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;

g.5 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

11. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS

DIA: 01 de março de 2018.

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Auditório Leme Lopes - IPUB/UFRJ

12. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados terão o prazo de 01 (um) mês, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para retirar na Secretaria Acadêmica-IPUB, no horário de **9:00 às 13:00**, os documentos apresentados no ato da inscrição. Findos este prazo os documentos serão destruídos.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do respectivo curso e pelo Conselho de Ensino do Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.